



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/21 de 04/01/2021

ATA NÚMERO 01/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 4 DE JANEIRO DE 2021.

*Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento e controlo orçamental da receita.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes desejando um bom ano de 2021 a todos. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores, não tendo havido nenhuma intervenção, passou de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/21 de 04/01/2021

APOIO SOCIAL E ECONÓMICO À POPULAÇÃO, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE CAMINHA, NO ÂMBITO DO COMBATE À DISSEMINAÇÃO DA COVID-19;

No decurso de praticamente todo o ano de 2020 a Câmara Municipal de Caminha efetivou diversas medidas de apoio quer às famílias, quer às empresas, quer às instituições, por forma a minimizar os efeitos sociais e económicos fruto da pandemia originada pela doença COVID-19.

Na verdade, tais efeitos prevêm-se para o ano de 2021 motivo pelo qual somos da opinião que tais medidas devem vigorar na vigência desse ano, pelo menos no seu primeiro semestre, até nova avaliação.

A necessidade de adoção de medidas que mitiguem os efeitos sociais e económicos da COVID-19 têm de ser também fortemente ponderadas com o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal, devendo-se acautelar a perda de receita prevista por parte do Município (nas taxas, nos emolumentos, nas rendas...). Cumpre ao Município saber gerir a recessão presente, precavendo a necessidade de aplicar medidas mais vigorosas e, porventura, mais exigentes do ponto de vista financeiro, num futuro tão incerto.

Deste modo, e dando sequência às medidas já implementadas em 2020 **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar para o primeiro semestre de 2021 a:

1. Isenção integral do pagamento de rendas habitacionais em todos os fogos municipais desde 1 de janeiro a 30 de junho;
2. Isenção integral do pagamento de rendas de todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais desde 1 de janeiro a 30 de junho;
3. Isenção integral do pagamento das bancas do interior dos mercados municipais de Caminha e Vila Praia de Âncora desde 1 de janeiro a 30 de junho;
4. Isenção integral do pagamento do terrado das feiras semanais de Caminha e de Vila Praia de Âncora desde 1 de janeiro a 30 de junho;
5. Isenção total de pagamento, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, das taxas de ocupação do espaço público,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/21 de 04/01/2021

designadamente para a instalação de esplanadas ou publicidade desde 1 de janeiro a 30 de junho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GONDAR PARA APOIO NAS OBRAS DA IGREJA PAROQUIAL DE GONDAR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Gondar, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) para apoio nas obras da Igreja Paroquial de Gondar.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento do evento referido em epígrafe, **propõe-se** que a Câmara Municipal



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/21 de 04/01/2021

delibere aprovar as Normas de participação no concurso de Montras de Natal, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se esta deliberação não deveria ser uma ratificação, uma vez que o evento em apreço já se realizou.

O **Senhor Presidente** respondeu que apesar do evento já ter decorrido, não houve nenhuma decisão relativamente a estas normas, pelo que a decisão deve ser tomada hoje. Concordou que a proposta deveria ter vindo a reunião de Câmara antes do início do evento, no entanto tal não aconteceu, pelo que deve haver esta decisão para garantir a atribuição dos prémios.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICIPIO DE CAMINHA NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM ALTO MINHO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS;

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação datada de 06/04/2020 da Câmara Municipal de Caminha, foi desenvolvido o procedimento de contratação em apreço, na modalidade acordo-quadro, sendo o valor base do procedimento de € 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil euros) a que corresponde o preço máximo por lote, a seguir discriminado:

- Lote 1.1 (BTN) – **120.000,00 €;**
- Lote 1.2 (BTN-IP) – **420.000,00 €;**
- Lote 2 (BTE) – **195.000,00 €;**



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/21 de 04/01/2021

Entre as empresas concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, “*EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.*”, revelou-se a mais vantajosa para os lotes 1.1 (BTN) e 2 (BTE), por se tratar da proposta de mais baixo preço, de acordo com o critério de adjudicação definido nos termos do ponto VIII do convite, com os seguintes preços contratuais:

Lote 1.1 (BTN): **€ 89.040,32** (oitenta e nove mil quarenta euros e trinta e dois cêntimos), a acrescer IVA;

Lote 2 (BTE): **€ 157.759,67** (cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), a acrescer IVA.

A proposta apresentada pelo concorrente “*Endesa Energia, S.A.*” foi a proposta encontrada de valor mais baixo para satisfazer o lote 1.2 (BTN-IP), com o seguinte preço contratual:

Lote 1.2 (BTN-IP): **€ 301.706,01** (trezentos e um mil setecentos e seis euros e um cêntimo), a acrescer IVA.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar os três lotes para o “Fornecimento de energia elétrica p/ Município de Caminha no âmbito do acordo quadro de eletricidade da central de compras da CIM”, em sede de Relatório Final, que se junta em anexo a esta ata, aos concorrentes supra indicados.
- Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;
- O registo do compromisso deverá ser efetuado aquando da outorga dos contratos em questão, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, os quais deverão ocorrer, previsivelmente, durante o mês de janeiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- Adjudicar o fornecimento de eletricidade supracitado, nos termos propostos, com o determinado no artigo 148.º do CCP, de acordo com o relatório final anexo e face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia.
- Aprovar as minutas dos contratos, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do DL n.º 111-B/2017, de 31/08, que se anexa.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/21 de 04/01/2021

- Designar o técnico Marco Pereira para gestor dos presentes contratos, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 4 de Janeiro de 2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/21 de 04/01/2021

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes